



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N.º 743, DE 4 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a participação de Membros no “Curso de Aperfeiçoamento em Teoria Geral dos Direitos Sociais e Ambientais na Constituição de 1988”, nos dias 6 e 7 de junho de 2014, em Brasília.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX,

CONSIDERANDO os documentos acostados ao Processo Administrativo nº 08190.069741/14-41,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação dos Membros do MPDFT listados abaixo no Curso de Aperfeiçoamento em Teoria Geral dos Direitos Sociais e Ambientais na Constituição de 1988, no dia 6 de junho de 2014, das 8h30 às 12h30 e das 18h30 às 22h30, e no dia 7 de junho de 2014, das 8h30 às 12h30, em Brasília – DF.

MEMBRO	CLASSE
Olinda Elizabeth Cestari Gonçalves	PROCURADORA DE JUSTIÇA
Kátia Christina Lemos	PROMOTORA DE JUSTIÇA
Paulo José Leite Farias	PROMOTOR DE JUSTIÇA
Rose Meire Cyrillo	PROMOTORA DE JUSTIÇA
André Luiz Casal Duran	PROMOTOR DE JUSTIÇA

Art. 2º Tornar sem efeito a portaria nº 238 de 24 de fevereiro de 2014.

Art. 3º A participação dos membros dar-se-á com ônus de inscrição para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Art. 4º Os Membros deverão apresentar ao Departamento de Gestão de Pessoas - DGP, cópia do certificado de participação e relatório circunstanciado em até 15 (quinze) dias úteis após o término do evento, nos termos da Resolução CSMPDFT 120/2011.

Publicada em 10/06/2014
Faz a cópia

Michelli Okuyama Lorenzi
Téc. Administrativo
Mat. 2674-3 / MPDFT

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

ZENAIDE SOUTO MARTINS

TSM 2.0 - o primeiro por objetivo de melhorar o acesso